



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TERMO ADITIVO Nº 075/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO TRT Nº09/2018 QUE TRATA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO ESTADO DO PARÁ (ATEP) E NA SALA DE TREINAMENTOS/AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DE PARAUPEBAS, QUE TEM COMO O OBJETO ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, DE TRANSVIPE LTDA PARA ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. PROAD Nº3855/2017.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, com sede na Travessa Dom Pedro I, 750 - Umarizal e inscrito no Ministério de Fazenda sob o nº01.547.343/0001-33, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Desembargadora Presidente, CPF Nº 154.474.722-53, e a empresa TRANSVIPE LTDA - ME, CNPJ nº04.521.575/0001-00, representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, CPF nº761.647.302-44, doravante denominados respectivamente TRIBUNAL e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar os termos do Contrato TRT nº09/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto alterar a razão social da CONTRATADA de TRANSVIPE LTDA - ME para ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, bem como, o endereço que passa a ser Rua Domingos Marreiros, 2020, Edifício Feliz Maria, Sala 204, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-160, conforme a Alteração do Contrato Social, constante nos autos do Processo TRT nº 3855/2017, documento nº 122.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificados os demais termos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O TRIBUNAL deverá encaminhar extrato do presente Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data da assinatura, consoante o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

E, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (art. 60 da Lei nº8.666/93), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém (PA), 16 de agosto de 2018.

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Desembargadora Presidente

Pedro Henrique Gomes Ferreira
PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
 p/ Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____